



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 588, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Exonera Servidora Pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, “c”, ambos da Lei Orgânica, combinado com o art. 115, III da Lei nº 012/2007 – Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar criado pela portaria nº 449, de 28 de maio de 2018 que indica a ocorrência de crime contra a Administração Pública, via de consequência infração de ordem disciplinar grave;

CONSIDERANDO o julgamento desse processo que reconheceu infração grave no desempenho da função pública da Servidora **RAQUEL CRISTINA DE FARIA ALVES** e deliberou por sua exoneração a bem do serviço público.

RESOLVE,

Art.1º- Exonerar, em decorrência da decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/2018, tratado pela portaria n.º 449/18, a bem do serviço público, a Servidora **RAQUEL CRISTINA DE FARIA ALVES**, que ocupa o cargo de enfermeira junto a municipalidade.

Art.2º - Em decorrência, do reconhecimento de dano ao patrimônio público o acerto rescisório a que tiver direito a servidora deve sofrer a restrição conforme dispõe art. 53, Lei Complementar n.º 12/2007.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, 05 de julho de 2019.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br

